



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 018/2023

Os Vereadores **AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, PEDRO FIDELES PEREIRA NETO, VALDECI ALVES DE SOUZA e WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Que o Poder Executivo Municipal estude a viabilidade de implantação e execução em nosso Município e Distrito de Malu do Projeto de Reciclagem desenvolvido pela Professora Franciele Ferreira Tibério com a turma do 5º ano A da Escola Municipal Professora Irene Mendes Alves Pereira – Ensino Fundamental para o Programa Agrinho, que busca amenizar problemas com a destinação do lixo, principalmente os lixos produzidos nos centros urbanos, facilitando o descarte correto e evitando assim prejuízo ao solo em razão do processo de decomposição dos produtos que devem ser reciclados.

A coleta de material reciclável é medida de urgência em nosso Município e Distrito de Malu, a separação correta dos materiais enviados para a reciclagem é de extrema importância.

Como não há atualmente um trabalho efetivo de separação de materiais recicláveis em nosso Município e Distrito do Malu, sabe-se que alguns materiais que não são reciclados estão sendo enviados para a coleta seletiva, como: **madeira, papel higiênico, fraldas, restos de comida, pilhas, lâmpadas, roupas, calçados e outros.**

O Projeto de Reciclagem: “Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Repensar nas Atitudes que Modificam a Sociedade”, desenvolvido pela Professora Franciele Ferreira Tibério com a turma do 5º ano A da Escola Municipal Professora Irene Mendes Alves Pereira – Ensino Fundamental para o Programa Agrinho, busca evitar que estes materiais sejam enviados, pois, prejudicam a separação dos reciclados.

O referido Projeto aborda a reciclagem com cuidado, atenção e dinamismo, já que traz a viabilidade para que os munícipes executem a reciclagem, pois os alunos em conjunto com a Professora Franciele Ferreira Tibério fizeram uma **BAG ECOLÓGICA** que pode ser utilizada como meio alternativo de separação do lixo, o que irá diminuir o consumo de sacola e sacos



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

plásticos, e ainda contribuirá com a sustentabilidade do meio ambiente, pois observa-se que a população Municipal e Distrital não possuem o hábito de separar adequadamente o lixo.

Com a criação de Lei Municipal para o desenvolvimento do Projeto da turma A coordenado pela Professora Franciele Ferreira Tibério, o Poder Executivo irá incentivar a comunidade a incorporar a separação do lixo adequadamente para a coleta seletiva, facilitando o processo dos catadores de reciclagem, e mais através de Lei Municipal o Poder Executivo poderá mobilizar a sociedade através dos estudantes Municipais, buscando assim conscientizar a população como um todo de que o lixo reciclável pode ser um meio alternativo de novas tecnologias.

Nesse contexto, destaca a importância do referido Projeto de Reciclagem: “Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Repensar nas Atitudes que Modificam a Sociedade”, desenvolvido pela Professora Franciele Ferreira Tibério com a turma do 5º ano A da Escola Municipal Professora Irene Mendes Alves Pereira – Ensino Fundamental para o Programa Agrinho, que busca o bem comum social, uma vez que **contribui com a preservação com a preservação do meio ambiente, auxilia na separação correta do lixo, torna o lixo reciclável reutilizável, uma vez o deixa assim de ser contaminado, já que não será armazenado com lixo orgânico e/ou impróprio, proporciona a sustentabilidade repensando nas atitudes do dia a dia, e, por fim, compreende o processo da decomposição do lixo reciclável.**

Por todo o exposto, solicita-se do Poder Executivo Municipal a análise da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2023.

FABIANO MACEDO CARDOSO

PRESIDENTE

WILSON WANDERLEI ESPOSTO

VICE PRESIDENTE

PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

VALDECI ALVES DE SOUZA

2º SECRETÁRIO

AMARILDO APARECIDO BOVO

VEREADOR

APARECIDO DA SILVA

VEREADOR

ARGEMIRO GARCIA JUNIOR

VEREADOR

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA

VEREADOR